

Hermenson Pereira da Silva

De: Hermenson Pereira da Silva
Enviado em: terça-feira, 13 de outubro de 2020 14:27
Para: Desiree do Nascimento Pereira
Cc: Gunther Seibert; Licitação
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento - PE 34.2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 ESCLARECIMENTO 02

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa OST, nesse ato representada pela Sra. Desiree Pereira.

2. Para bem responder, o Pregoeiro solicitou manifestação da unidade demandante. Tal manifestação é acolhida por este Pregoeiro como fundamento para responder ao questionamento.

3. Questiona a empresa:

ESCLARECIMENTO 1 - ITEM 9.4 PÁGINA 14

O Item 9.4 (Qualificação Técnica, solicita comprovação técnica junto ao Fabricante VMware. Entende-se que para as empresas que participarão somente do item 6 (Renovação Veeam), não será necessária a apresentação dos documentos solicitados no item 9.4 (Qualificação Técnica). Nosso entendimento está correto?

4. Instada, a unidade técnica assim se manifesta:

A qualificação técnica solicitada está restrita ao Grupo/Lote 1, que abrange os itens 1 ao 5, conforme consta no Item II do MODELO PADRÃO DE PROPOSTA.

De forma que o entendimento da licitante está correto, NÃO é necessário para o item 06.

5. Esclarecida a questão e considerando que o esclarecimento não altera as cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Este esclarecimento será disponibilizado nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO.

Porto Velho, 13 de outubro 2020.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

De: Desiree do Nascimento Pereira <desiree@ost.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 10:26
Para: Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>
Cc: Gunther Seibert <gunther@ost.com.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE 34.2020

Bom dia,

segue abaixo o pedido de esclarecimento, referente ao pregão 34.2020.

ESCLARECIMENTO 1 - ITEM 9.4 PÁGINA 14

O Item 9.4 (Qualificação Técnica, solicita comprovação técnica junto ao Fabricante VMware. Entende-se que para as empresas que participarão somente do item 6 (Renovação Veeam), não será necessária a apresentação dos documentos solicitados no item 9.4 (Qualificação Técnica). Nosso entendimento está correto?

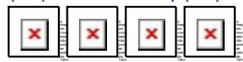
Att,



Desiree Pereira | Gerente Regional Nordeste

desiree@ost.com.br | www.ost.com.br

(11) 5582-7979 | (11) 98104-0855



TRANSFORMANDO IDEIAS EM RESULTADOS

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 13/10/2020 14:46:43

Bom dia,

segue abaixo o pedido de esclarecimento, referente ao pregão 34.2020.

ESCLARECIMENTO 1 - ITEM 9.4 PÁGINA 14

O Item 9.4 (Qualificação Técnica, solicita comprovação técnica junto ao Fabricante VMware. Entende-se que para as empresas que participarão somente do item 6 (Renovação Veeam), não será necessária a apresentação dos documentos solicitados no item 9.4 (Qualificação Técnica). Nosso entendimento está correto?

Att,

Desiree Pereira | Gerente Regional Nordestedesiree@ost.com.br | www.ost.com.br

(11) 5582-7979 | (11) 98104-0855

Fechar



Resposta 13/10/2020 14:46:43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

ESCLARECIMENTO 02

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa OST, nesse ato representada pela Sra. Desiree Pereira.
2. Para bem responder, o Pregoeiro solicitou manifestação da unidade demandante. Tal manifestação é acolhida por este Pregoeiro como fundamento para responder ao questionamento.
3. Questiona a empresa:

ESCLARECIMENTO 1 - ITEM 9.4 PÁGINA 14

O Item 9.4 (Qualificação Técnica, solicita comprovação técnica junto ao Fabricante VMware. Entende-se que para as empresas que participarão somente do item 6 (Renovação Veeam), não será necessária a apresentação dos documentos solicitados no item 9.4 (Qualificação Técnica). Nosso entendimento está correto?

4. Instada, a unidade técnica assim se manifesta:

A qualificação técnica solicitada está restrita ao Grupo/Lote 1, que abrange os itens 1 ao 5, conforme consta no Item II do MODELO PADRÃO DE PROPOSTA.

De forma que o entendimento da licitante está correto, NÃO é necessário para o item 06.

5. Esclarecida a questão e considerando que o esclarecimento não altera as cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Este esclarecimento será disponibilizado nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO.

Porto Velho, 13 de outubro 2020.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Fechar